



MELAMIL TRIPTO

Suplemento alimentar à base de melatonina, triptofano e vitamina B6
C.N.P. 6266106



PESO LÍQUIDO:

30 ml e

Inclui pipeta doseadora

INGREDIENTES:

Frutose, água purificada, L- triptofano, cloridrato de piridoxina (Vitamina B6), melatonina, aromas, conservantes: sorbato de potássio, benzoato de sódio; espessantes: goma xantana.

COMPOSIÇÃO

ANÁLISE MÉDIA	Por dose (0,5 ml)	Por 100 ml	%VRN*
Valor energético (kJ)	5,95	1190	
Valor energético (kcal)	1,40	280	
Lípidos (g) dos quais	0	0	
Ác. gordos saturados (g)	0	0	
Hidratos de carbono (g) dos quais:	0,35	70	
Açúcares (g)	0,35	70	
Proteínas (g)	0	0	
Sal (g)	vestígios	vestígios	
Vitamina B6 (mg)	1,4	280	100



Melatonina (mg)	1	200	
Triptofano (mg)	20	4000	

*VRN: Valores de referência dos nutrientes

DOSE DIÁRIA RECOMENDADA:

0,5 ml (volume marcado na pipeta), 1 vez ao dia (salvo indicação contrária de um profissional de saúde devidamente habilitado para o efeito). 0,5 ml de Melamil TRIPTO, contém 1 mg de melatonina, 20 mg de triptofano e 1,4 mg de vitamina B6.

PREPARAÇÃO

Administrar o produto diretamente na boca, utilizando a pipeta doseadora.

CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco e seco, afastado de fontes de calor A indicação: “Consumir de preferência até ao fim de” corresponde ao produto corretamente conservado no frasco e sem abrir. Depois de abrir deve consumir em 4 semanas.

ALERGÉNIOS:

Livre de alergénios mencionados no Anexo II do Regulamento Europeu 1169/2011.
Sem glúten

AVISOS IMPORTANTES

- Os suplementos alimentares não devem ser utilizados como substituto de um regime alimentar equilibrado. Não superar a dose diária recomendada.
- Manter fora do alcance de crianças com idade inferior a 3 anos.
- Consulte um profissional de saúde antes de utilizar este produto.
- Agite bem antes de usar. A presença de depósitos, deve-se exclusivamente a extratos naturais e não altera a qualidade do produto.
- Não recomendado em caso de hipersensibilidade ou alergia a qualquer um dos constituintes da formulação.

Qualquer informação que não seja obrigatória é prestada voluntariamente, de acordo com o critério da empresa que comercializa este produto, em consonância com a legislação em vigor, com especial atenção ao disposto no reg. (EU) No. 1169/2011, alterado pelo Reg. (CE) n. 1924/2006. O controle gráfico da Inpharma cobrirá apenas os dados da sua competência neste documento.